

As novas tecnologias da informação na educação

Aires J Rover, Dr.
Professor e pesquisador na UFSC
www.infojur.ufsc.br/aires

Introdução

Nos últimos 20 anos, a revolução tecnológica digital atingiu todas as áreas da indústria, das telecomunicações, do comércio e dos serviços. Máquinas que só podiam ser operadas por especialistas passaram a ser substituídos por microcomputadores cada vez mais potentes e acessíveis. Com o acelerado progresso obtido tanto no campo da tecnologia dos computadores, quanto no da programação, a informática deixou de ser uma área reservada a especialistas e se expandiu cada vez mais na vida cotidiana, permitindo o acesso das pessoas a uma proporção cada vez maior de informação.

Isto ampliou consideravelmente o desempenho dos fatores de produção, aumentando o desempenho das pessoas e a competitividade do mercado. Passou a existir uma maior exigência em termos de qualidade por parte dos consumidores o que têm levado a que as empresas busquem uma força de trabalho cada vez mais qualificada.

As aplicações da informática transformaram profundamente e continuam transformando quase todas as atividades humanas, convertendo-se numa excepcional ferramenta de trabalho em terrenos tão diversos quanto as comunicações, o ensino, a medicina e a saúde, a automação e até o direito.

Evidentemente, a tecnologia quer evoluir, esta é sua natureza. Os limites de adoção e divulgação de uma inovação, contudo, são a necessidade social, os recursos sociais e um ambiente social favorável. A maior ou menor confluência destes elementos é que determinam o maior ou menor grau de evolução numa sociedade e a direção da mesma.

Hoje, estes elementos mostram que a sociedade brasileira exige que estas alternativas atinjam a educação e a escola. Não é mais possível conviver com currículos irremediavelmente obsoletos: por exemplo, as licenciaturas necessitam de injeção energética, mas muito ponderada, de uso de tecnologias de informação e comunicação, para contemplar a formação de professores familiarizados com o uso dessas novas tecnologias (Livro Verde). O uso da tecnologia como instrumento no processo educativo é possível e necessário, passando pelo onipresente computador, pela Internet e finalmente, na integração de todos estes recursos, pela educação a distância.

A educação é direito de todos e a sua promoção é dever do Estado e da família, em colaboração com a sociedade. Dela depende o pleno crescimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e a conseqüente qualificação para o trabalho (artigo 205 da Constituição Federal). Como realizar este ideal?

As novas tecnologias de comunicação podem ser usadas como instrumento de desenvolvimento da educação e o Brasil está se empenhando no aumento do acesso à informação. Os níveis deste investimento é que dirão se haverá sucesso ou não, se conseguiremos construir a educação do futuro, baseada que é no professor coletivo e no estudante autônomo. Eis o contexto deste breve artigo.

ARTIGO COMPLETO EM:

RONEY, Paulo (org). Retratos dos cursos jurídicos em SC: elementos para uma educação jurídica. Florianópolis: OAB/SC, 2002, págs. 191-211.

Considerações finais

As novas tecnologias, apesar de todas as críticas que lhes possam ser feitas, revolucionaram ou estão em condições de revolucionar a educação. Porém, não há milagres. Isoladamente, representariam apenas mais custos. Ao contrário, é fundamental a existência de um meio ambiente institucional interessado na aplicação das mesmas, em todos os seus âmbitos. Deve haver forte investimento tanto em recursos tecnológicos, como na produção de material didático próprio e na formação de professores.

Não é absurdo afirmar que o Brasil vive um momento em que a sociedade tem consciência da importância da luta por um projeto educacional consistente. Sem ele, não há futuro possível. Neste, a educação mediada tecnologicamente e, em especial, o ensino a distância virá como uma consequência natural de sistemas educacionais mais abertos, flexíveis e ágeis.

Em consequência, haverá uma efetiva democratização do acesso ao conhecimento, condição fundamental para a construção de uma verdadeira cidadania.

Este deve ser um esforço coletivo do qual devem participar todas as escolas, Universidades e iniciativa privada em geral. Evidentemente, não é algo que acontece da noite para o dia. As possibilidades estão aí e não há alternativa senão pô-las em prática, com seriedade e comprometimento ético.

Referências bibliográficas

- AZEVEDO, Wilson. Capacitação de Recursos Humanos para Educação a Distância. Retirado de Buscalegis.ccj.ufsc.br, acesso em 1/12/2001.
- AZEVEDO, Wilson. Panorama atual da educação a distância no Brasil. Retirado de Buscalegis.ccj.ufsc.br, acesso em 12/8/2002.
- BENAKOUCHE, Tâmará. Educação à Distância (EAD): Uma Solução ou um Problema? Nº 5/2000 SOCIUS - Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações. Instituto Superior de Economia e Gestão. Universidade Técnica de Lisboa.
- CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente. São Paulo: Cultrix, 1982.
- CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v. 1). S. Paulo, Paz e Terra, 1999.
- DAMÁSIO, António R., O Erro de Descartes. Emoção, Razão e Cérebro Humano, 12ª edição, Lisboa, Publicações Europa-América, 1995, (col. Forum da Ciência, 29).
- DE MASI, Domenico. O Ócio Criativo; entrevista a Maria Serena Palieri. tradução de Lea Manzi; Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- KUGELMASS, Joel. Teletrabalho. São Paulo, Atlas, 1996.
- LÉVY, Pierre. Cibercultura. S. Paulo, Ed. 34, 1999.
- MORIN, Edgar. O problema epistemológico da complexidade. Lisboa: Publicações Europa-América, s.d.

NEGROPONTE, Nicholas. A vida digital. 2a ed. Trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 231p.

OHSAWA, George. O câncer e a filosofia do extremo-orientes. Porto Alegre: Associação Macrobiótica, 1977.

PASTORE, José. A agonia do emprego. São Paulo, LTr. 1997.

PIAGET, Jean. Psicologia e Pedagogia. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

RIFKIN, Jeremy. A era do acesso. São Paulo : Makron Books, 2001.

RODRIGUES, Gabriel Mário. Os desafios da Educação a Distância. Retirado de Buscalegis.ccj.ufsc.br, acesso em 12/8/2002.

ROVER, Aires J. Informática no direito: inteligência artificial, introdução aos sistemas especialistas legais. Curitiba: Juruá, 2001.

TORRES, Carlos Alberto. A Universidade Aberta de Brasília. 1996.